

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Correios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cAlimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (70.100,00)	R\$ (117.120,00)
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ 0,00	R\$ (16.283,39)
(-) Assin RevJornCatálTelefInternet		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Ressarcidas		R\$ (1.611,98)	R\$ 0,00
CongressoCursosEncontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Seguros		R\$ (13,96)	R\$ 0,00
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ManutençãoAtualização e Suprimde Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VidrariasMatPLaboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 29 de 45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
xxxxxxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL SOCIAL		R\$ (2.962.046,64)	R\$ (1.932.215,77)
(-) Salários		R\$ (2.156.041,53)	R\$ (1.258.700,82)
(-) Férias		R\$ (338.846,38)	R\$ (205.999,87)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (105.163,30)	R\$ (27.692,60)
(-) 13 Salário		R\$ (254.865,93)	R\$ (228.057,14)
(-) Vale Transporte		R\$ (8.090,10)	R\$ (4.439,74)
(-) Despesas Médicas		R\$ (330,00)	R\$ (340,00)
(-) Exames Admissional/Demissional		R\$ (4.686,40)	R\$ (495,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (94.023,00)	R\$ (206.490,60)
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravação de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00

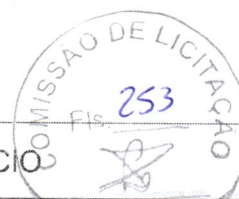
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 30 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS SOCIAL		R\$ (947.316,72)	R\$ (497.301,50)
(-) INSS		R\$ (552.526,80)	R\$ (322.195,38)
(-) FGTS		R\$ (191.578,31)	R\$ (116.808,50)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (27.592,74)	R\$ (16.171,26)
(-) Multa Rescisória 40 FGTS		R\$ (175.618,87)	R\$ (42.126,36)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AEFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS SOCIAL		R\$ (436.549,60)	R\$ (1.105.519,00)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ 0,00	R\$ (8.320,00)
(-) Bolsa		R\$ (436.549,60)	R\$ (1.097.199,00)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locução		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ SOCIAL		R\$ (954.144,12)	R\$ (905.157,39)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (558.467,32)	R\$ (510.501,53)
(-) Locações		R\$ (40.000,00)	R\$ (15.000,00)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 31 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (355.676,80)	R\$ (379.613,86)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (42,00)
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS CPUBLICIDADES SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cPublicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda s Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Alfandegárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas EstaduaisLicenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS SOCIAL		R\$ (12.730,30)	R\$ (18.675,86)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (12.730,30)	R\$ (18.675,86)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS SOCIAL		R\$ (8,04)	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros		R\$ (8,04)	R\$ 0,00
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 32 de 45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES SOCIAL		R\$ (14.189,98)	R\$ (13.530,45)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (14.189,98)	R\$ (13.530,45)
DESPESAS CPROVISÃO PCONTIGENCIAS ADMINIST E JUD SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despcom Provisões pContingencias Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cCartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (362.489,27)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ (362.489,27)
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pConvênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuímicaANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pContratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO		R\$ (27.534.490,76)	R\$ (34.888.101,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO		R\$ (3.236.474,93)	R\$ (7.072.966,83)
Caema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cemar		R\$ (1.052,12)	R\$ 0,00
Telefone		R\$ (2.288,98)	R\$ 0,00

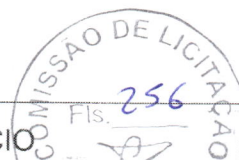
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 33 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cCartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (126.726,49)	R\$ (651.468,09)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ (3.941,65)	R\$ (4.883,40)
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Correios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ (3.009,68)	R\$ 0,00
Anuidade CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (2.950.092,14)	R\$ (6.039.861,95)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (133.184,84)	R\$ (366.363,16)
Assin RevJornCatálTelefInternet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Ressarcidas		R\$ (8.669,45)	R\$ (6.251,60)
CongressoCursosEncontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Seguros		R\$ (7.509,38)	R\$ (4.138,60)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,20)	R\$ (0,03)
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ManutençãoAtualização e Suprimde Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VidrariasMatPLaboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 34 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo de uso duradouro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL EDUCAÇÃO		R\$ (10.358.135,24)	R\$ (9.459.478,53)
(-) Salários		R\$ (7.886.000,74)	R\$ (7.186.095,91)
(-) Férias		R\$ (1.206.614,66)	R\$ (1.137.076,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (187.941,58)	R\$ (65.369,98)
(-) 13 Salário		R\$ (912.035,62)	R\$ (930.768,86)
(-) Vale Transporte		R\$ (60.651,24)	R\$ (53.778,71)
Despesas Medicas		R\$ (8.405,00)	R\$ 1.701,34
(-) Exames Admissional/Demissional		R\$ (7.324,00)	R\$ (240,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (6.512,28)	R\$ (5.141,70)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ (3.960,00)	R\$ (9.601,60)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (32.887,80)	R\$ (32.887,80)
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravação de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 35 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (35.556,00)	R\$ (35.282,00)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diferença de Salário		R\$ (10.216,32)	R\$ (2.643,27)
Indenização Art 477 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ (2.293,31)
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS EDUCAÇÃO		R\$ (3.176.779,35)	R\$ (2.988.692,77)
(-) INSS		R\$ (2.159.106,79)	R\$ (2.136.352,64)
(-) FGTS		R\$ (704.742,61)	R\$ (682.202,85)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (99.272,22)	R\$ (92.134,32)
(-) Multa Rescisória 40 FGTS		R\$ (213.657,73)	R\$ (78.002,96)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AEFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS EDUCAÇÃO		R\$ (4.673.628,76)	R\$ (6.266.033,04)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (512.025,18)	R\$ (1.449.155,23)
(-) Bolsa		R\$ (4.161.603,58)	R\$ (4.816.877,81)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locução		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ EDUCAÇÃO		R\$ (5.872.909,11)	R\$ (8.852.211,95)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (2.201.081,90)	R\$ (5.631.475,47)
(-) Locações		R\$ (33.783,35)	R\$ (85.180,28)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00

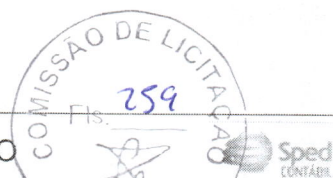
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 36 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (3.638.043,86)	R\$ (3.135.556,20)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS CPUBLICIDADES EDUCAÇÃO		R\$ (40.000,00)	R\$ 0,00
Despesas cPublicidades		R\$ (40.000,00)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS EDUCAÇÃO		R\$ (1.679,39)	R\$ 0,00
IPTU		R\$ (1.679,39)	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda s Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Alfandegárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas EstaduaisLicenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS EDUCAÇÃO		R\$ (55.659,21)	R\$ (69.247,76)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (55.659,21)	R\$ (69.247,76)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS EDUCAÇÃO		R\$ (379,02)	R\$ (14,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 37 de 45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas		R\$ (188,11)	R\$ (0,12)
(-) Juros		R\$ (190,91)	R\$ (14,00)
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES EDUCAÇÃO		R\$ (79.690,53)	R\$ (73.880,47)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (79.690,53)	R\$ (73.880,47)
DESPESAS CPROVISÃO PCONTIGENCIAS ADMINIST E JUD EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despcom Provisões pContingencias Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cCartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS EDUCAÇÃO		R\$ (39.155,22)	R\$ (105.575,73)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ (39.155,22)	R\$ (105.575,73)
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pConvênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuímicaANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pContratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		R\$ (5.774.779,52)	R\$ (15.287.917,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ (155.533,67)	R\$ (364.062,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 38 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Caema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cemar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cCartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (12,71)	R\$ (113.663,54)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Correios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (126.398,88)	R\$ (236.312,67)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (28.391,78)	R\$ (12.996,95)
Assin RevJornCatálTelefInternet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Ressarcidas		R\$ (324,00)	R\$ (940,00)
CongressoCursosEncontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Seguros		R\$ (406,30)	R\$ (149,52)
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ManutençãoAtualização e Suprimde Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 39 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VidrariasMatPLaboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL GERAL		R\$ (3.790.746,32)	R\$ (8.787.749,36)
(-) Salários		R\$ (2.939.002,01)	R\$ (6.868.777,03)
(-) Férias		R\$ (457.255,69)	R\$ (1.053.624,92)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (34.260,00)	R\$ (53.590,80)
(-) 13 Salário		R\$ (353.494,22)	R\$ (790.207,21)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.214,40)	R\$ (8.624,40)
(-) Despesas Medicas		R\$ 0,00	R\$ (780,00)
(-) Exames AdmissionalDemissional		R\$ (2.520,00)	R\$ (1.145,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravação de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 40 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (3.000,00)	R\$ (11.000,00)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS GERAL		R\$ (1.103.496,17)	R\$ (2.519.470,50)
(-) INSS		R\$ (769.546,05)	R\$ (1.784.493,98)
(-) FGTS		R\$ (270.270,58)	R\$ (615.930,47)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (36.971,80)	R\$ (83.043,95)
(-) Multa Rescisória 40 FGTS		R\$ (26.707,74)	R\$ (36.002,10)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AEFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS GERAL		R\$ (50.029,82)	R\$ (153.166,30)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (50.029,82)	R\$ (153.166,30)
Bolsa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locução		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ GERAL		R\$ (668.880,30)	R\$ (3.444.044,25)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (258.440,81)	R\$ (1.889.928,32)
(-) Locações		R\$ 0,00	R\$ (319.250,00)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00

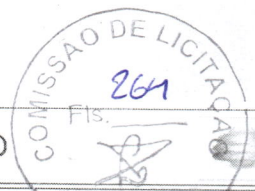
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 41 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Sped
CONTÁBIL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (410.439,49)	R\$ (1.234.282,13)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (583,80)
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS CPUBLICIDADES GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cPublicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda s Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Alfandegárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas EstaduaisLicenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS GERAL		R\$ (6.093,23)	R\$ (16.902,30)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (6.093,23)	R\$ (16.902,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 42 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 134
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

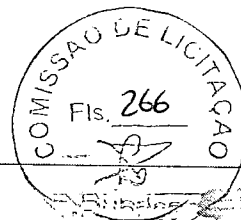
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAL		R\$ (0,01)	R\$ (226,98)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros		R\$ (0,01)	R\$ (226,98)
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES GERAL		R\$ 0,00	R\$ (2.294,65)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (2.294,65)
DESPESAS CPROVISÃO PCONTIGENCIAS ADMINIST E JUD GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despcom Provisões pContingencias Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cCartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pConvênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuímicaANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pContratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 43 de 45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FSADU APOIO UFMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (985.434,56)	R\$ (322.918,04)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (985.434,56)	R\$ (322.918,04)
(-) DOAÇÕES		R\$ (294.120,61)	R\$ (312.819,10)
(-) Fundo de Apoio Doações a UFMA		R\$ (233.772,03)	R\$ (164.774,38)
(-) Doações à Comunidade		R\$ (3.000,00)	R\$ (10.148,26)
Doações à Comunidade Universitária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baixa Imobilizado CT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Doações a UFMA Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Doações à Comunidade Projetos Sociais		R\$ (57.348,58)	R\$ (137.896,46)
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSES		R\$ (663.063,10)	R\$ 0,00
Repasse à UFMA		R\$ (663.063,10)	R\$ 0,00
Repasse à Radio Universidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse à Convênio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao DAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Departamento de Engenharia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse à COTEATRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Proj UFMA BIOEQ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Programa PósGraduação em Química		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Pref Munic de Codó		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Hospital Djalma Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOIO CULTURAL AO ESTUDANTE DO CENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio Cultural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio ao Estudante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio a Docente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO MORADIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência Social à Educação		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 44 de 45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 134
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Auxílio Moradia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (28.250,85)	R\$ (10.098,94)
(-) Depósitos Judiciais Acordos		R\$ (28.250,85)	R\$ (10.098,94)
Custo na Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infrações de Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resíduo de Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resíduo de Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reclamações Trabalhistas CV 00303909905 ChapImpe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado na venda do Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baixa Imobilizado pObsolescência		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custas Processuais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 45 de 45

Fundação Sôsândrade

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para Exercícios encerrados em 2024 e 2023

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	28.503.923,51	36.391.426,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.580.575,92	22.492.739,95
Valores a Receber	(1.147,69)	(27.336,59)
Adiantamentos a Empregados	(17.576,96)	159.494,43
Adiantamentos a Terceiros Fsadu	6.346,48	(65,41)
Adiantamento a Terceiros Contrato / Convenio	18.243,02	50.584,86
Despesas Antecipadas	4.378,13	600,62
Faturas a Receber	(14.086.895,39)	13.715.409,06
Tributos a Recuperar	-	-
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	10.195.890,48	3.470.134,92
Fornecedores de bens e serviços	(251.131,17)	259.040,57
Obrigações Financeiras de Curto Prazo	(1.601,52)	(2.808,65)
Bbpag / Ordem Bancária	588,47	-
Obrigações com Empregados	813.316,43	227.718,26
Obrigações Sociais e Tributárias	302.444,11	(73.235,81)
Outras Obrigações a Pagar	179.502,06	(333.657,78)
Obrigações Contratuais / Recursos de Convênios	9.407.626,95	3.393.078,33
Reserva, Doações e Subvenções	(254.854,85)	-
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (A)	18.308.033,03	32.921.292,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	10.195.890,48	6.204.275,66
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Outros Recebidos por Investimentos Realizados	-	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	10.195.890,48	6.204.275,66
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimentos (B)	10.195.890,48	6.204.275,66
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos/Financiamentos	-	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Financiamento (C)	-	-
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (variação) (A+B+C)	28.503.923,51	39.125.567,66
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	96.569.101,59	57.443.533,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	125.073.025,10	96.569.101,59

São Luis, 31 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
FUNDACAO SOSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paulo Rafael Santos da Silva
Contador - 011915/O-1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FUNDAÇÃO SOUSANDRADE

Contas	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Reservas, Doações e Subvenções	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
1) SALDO FINAL 2023	116.529.092,06				R\$ 116.529.092,06
2) Superávit/Déficit do Exercício		28.306.938,59			R\$ 28.306.938,59
- Reservas, Doações e Subvenções			259.571,44		R\$ 259.571,44
4) Ajustes de Exercícios Anteriores				-2.115.675,52	-R\$ 2.115.675,52
5) SALDO EM 31/12/2024					R\$ 142.979.926,57

REDAÇÃO DOCUMENTAL
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
A certificação desta minuta é emitida pelo
Sistema de Registro de Empresas e Profissionais (SREPE)



Paulo Rafael Santos da Silva
Gerente Contábil
CRC011915/O-1

REDAÇÃO DOCUMENTAL
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
A certificação desta minuta é emitida pelo
Sistema de Registro de Empresas e Profissionais (SREPE)



Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente
CPF 037.993.103-63

INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovem as demonstrações.

Descrição	2024 (R\$)
Ativo Circulante	125.073.025,10
Passivo Circulante	31.194.080,08
Ativo Não Circulante	49.107.219,62
Passivo Não Circulante	6.238,07
Disponível	101.126.829,88
Exigível a Longo Prazo	458,63
Realizável a Longo Prazo	19.603,80
Estoque	0,00
Ativo Total	174.180.244,72

ÍNDICES FINANCEIROS

Indicador	Fórmula	2024	2023
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4,01	4,66
Liquidez Seca	(Ativos Circulantes - Estoque) / Passivo Circulante	4,01	4,66
Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	3,24	2,82
Liquidez Geral	(Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + ELP)	4,01	4,66
Endividamento	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total	0,18	0,15

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 011915/O-1



Ato Oficial Portaria - 840/2024

De: Antonio L. - SEMFAZ-SAGT

Para: SEMFAZ-SAGT - Secretaria Adjunta de Gestão Tributária

Data: 15/02/2024 às 09:26:06

Setores envolvidos:

SEMFAZ-SAGT

Imunidade de ISSQN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e do acordo com o Art. 1º do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luís Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, CNPJ nº 07.060.718/0001-12, localizada na Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44 - Jardim Renascença, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assejur/Semfaz nº 452/2024, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 44.176/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Monique de Pierreleevé Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANCA CANTANHEDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/85EB-8076-8872-8B35C> e informe o código 85EB-8076-8872-8B35C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5FD-877A-847E-B5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANCA CANTANHEDE (CPF 017.XXX.XXX-88) em 15/02/2024
10:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/B5FD-877A-847E-B5BD>



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**



A FUNDÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “[...] proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís, data da assinatura eletrônica

WALTER CEZAR
NUNES:09862064153
64153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2026.02.03
14:04:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CNPJ 06.003.636/0001-73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís/MA, executou para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, CNPJ nº 06.003.636/0001-73, estabelecida na Av. 13, Quadra 145, No. 5, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000.

Contrato Administrativo Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 3887/2023
Inexigibilidade Nº 001/2023 – SEMED

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização do Concurso Público para Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação, apoio logístico e processamento referente à etapa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha (para todos os cargos), Provas de Títulos (para os cargos e nível superior e o Professor Educação Infantil – Regular) preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 19/09/2023.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	AMPLA		RESERVA	
	TOTAL	PCD	TOTAL	PCD
SUPERIOR	101	23	183	46
MÉDIO	58	15	72	17
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	3	20	5
TOTAL VAGAS	169		275	

CANDIDATOS INSCRITOS: 16.108 (dezesesseis mil, cento e oito)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Fundamental Incompleto, Médio e Superior.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Merendeiro Escolar. **NÍVEL MÉDIO:** Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Técnico em Administração Escolar, Tutor/Cuidador Escolar e Professor Educação Infantil – Regular. **NÍVEL SUPERIOR:** Assistente Social Educacional, Fonoaudiólogo Educacional, Nutricionista Escolar, Psicólogo Educacional, Psicopedagogo Educacional, Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Anos Iniciais – Regular), Professor Anos Finais – Língua Portuguesa, Professor Anos Finais – Matemática, Professor Anos Finais – História, Professor Anos Finais – Ciências, Professor Anos Finais - Educação Física, Professor Anos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CNPJ 06.003.636/0001-73



Finais – Língua Inglesa, Professor Anos Finais – Artes, Especialista em Educação Básica e Professor para Atendimento Educacional Especializado.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo, criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso público, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição, através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa, preparação de infraestrutura para recebimento dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO: As provas teóricas de múltipla escolha foram aplicadas no dia **29/10/2023**, nos turnos da manhã e tarde na cidade de Paço de Lumiar/MA e São Luís/MA. A Prova de Títulos foi aplicada nos dias **01 e 02/12/2023**, na cidade de Paço de Lumiar/MA.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO / NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para o recebimento de documentos para a Prova de Títulos, foram viabilizados: Fácil Acesso e Amamentação, Intérpretes de Libras, Ledor e Auxílio para Transcrição.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

Paço do Lumiar/MA, 18 de março de 2024.

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Memorando 651/2024

De: Flavia R. - SEMED-ASSJUR

Para: SEMED-ASSJUR - Assessoria Jurídica

Data: 03/01/2024 às 17:16:05

Setores envolvidos:

SEMED-ASSJUR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Flavia R. F. Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Anexos:

ATESTADO_SEMED_SELETIVO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, inscrita no CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís/MA, executou um Processo Seletivo para a Prefeitura de São Luís/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ sob o nº 06.307.102/0002-11, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 250, Qd. 14, Lote 14, Ed. Trade Center, São Francisco, São Luís/MA.

Processo Administrativo nº. 0058534/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2022

1º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2022

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização do Processo Seletivo para a Prefeitura de São Luís/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação, apoio logístico e processamento referente à etapa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha (para todos os cargos), Provas de Títulos (para todos os cargos) e Procedimento de Heteroidentificação (para todos os cargos), para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para a Prefeitura de São Luís/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 001, de 21/12/2022.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	AMPLA (VAGAS/RESERVA)		PCD (VAGAS/RESERVA)		PRETOS/PARDOS (VAGAS/RESERVA)		TOTAL DAS VAGAS
SUPERIOR	508	1.013	122	245	156	315	508
TOTAL VAGAS						1.521	

CANDIDATOS INSCRITOS: 10.998 (dez mil, novecentos e noventa e oito)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – ARTE, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – CIÊNCIAS, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – ENSINO RELIGIOSO, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – FILOSOFIA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – GEOGRAFIA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – LÍNGUA INGLESA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – LÍNGUA PORTUGUESA, Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – MATEMÁTICA, Professor da Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Professor da Educação Infantil, Professor da Educação Fundamental -- Anos iniciais -- 1º ao 5º Ano (para candidato surdo).

ATIVIDADES DESEMPENHADAS: A realização do Processo Seletivo constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo: criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição de forma on-line, julgamento de pedido de isenção de taxas, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura e apoio logístico para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica e processamento de planilhas de respostas, divulgação de todas as etapas do certame. Recebimento dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Aferição da veracidade da autodeclaração como Candidato Negro (Heteroidentificação), com banca de aferição formada por 03 (três) componentes e serviço de filmagem individual. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD e candidatos pretos e pardos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Prova de Títulos e Heteroidentificação.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO: As provas teóricas de múltipla escolha foram aplicadas no dia **22/01/2023**, nos turnos da manhã e tarde na cidade de São Luís/MA. A Prova de Títulos foi aplicada nos dias **04 e 05/03/2023**, na cidade de São Luís/MA. A etapa de Heteroidentificação foi realizada nos dias **01 e 02/04/2023**, na cidade de São Luís/MA.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO / NECESSIDADES ESPECIAIS: Foram viabilizados os seguintes atendimentos diferenciados a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas: Sala para amamentação, Auxílio para Transcrição, Interprete LIBRAS, Ledor, Prova Ampliada e Sala de Fácil Acesso.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São Luís/MA, 03 de janeiro de 2024

Flavia Raquel Fernandes Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica
SEMED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BA1-27F0-75A4-CDE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO (CPF 829.XXX.XXX-15) em 03/01/2024 17:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/2BA1-27F0-75A4-CDE5>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís-MA, executou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº. 806/2019

Concorrência nº. 003/2019

Contrato nº. 215/2019

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para os cargos de Nível Médio e Superior, da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação, apoio logístico e processamento referente as etapas da Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Avaliação de Títulos e Análise de Recursos para provimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 08/11/2019.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	VAGAS IMEDIATAS		VAGAS RESERVA		TOTAL VAGAS
	AMPLA	PCD	AMPLA	PCD	
Superior	332	19	199	16	566
Médio	159	10	115	09	293
Fundamental	181	11	148	10	350
TOTAL VAGAS					1.209

CANDIDATOS INSCRITOS: 27.944 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior, Médio e Fundamental.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: **Nível Superior:** Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Professor da Educação Infantil, Professor das Séries Iniciais, Professor das Séries Finais, Professor Intérprete de Libras, Professor Sala Multifuncional - Educação Especial, Nutricionista. **Nível Médio:** Agente Administrativo, Artesão, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família, Técnico de Enfermagem – Plantonista, Técnico de Gesso, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X, Técnico em Manutenção de Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, Assistente de Cuidador Escolar. **Nível Fundamental:** AOSG, Maqueiro, Motorista – Ambulância, Motorista, Vigia.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo: criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição de forma on-line, julgamento de pedido de isenção de taxas, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura e apoio logístico para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica e processamento de planilhas de respostas, divulgação de todas as etapas do certame. Convocação e recebimento dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: As provas teóricas de múltipla escolha, foram aplicadas nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, na cidade de Santa Inês-MA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: A Prova de Títulos foi aplicada no período de 16/06/2020 a 19/06/2020. O envio dos documentos da Prova de Títulos foi realizado na modalidade online, através de plataforma exclusiva e opcionalmente para os candidatos que não tiveram acesso à internet, foi disponibilizado a entrega física dos documentos, através de agendamento.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO/ NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, foram viabilizados: Salas de Fácil Acesso e Amamentação, profissionais como: Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, Aplicação de Provas Ampliadas e em Braille.

O certame em referência foi coordenado pelo técnico da Fundação Sousândrade, Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Execução do Trabalho.

Santa Inês - MA, 21 de julho de 2020.

Maria Vianey Pinheiro Bringel

MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Monte Castelo – São Luís (MA) – CEP 65.030-005
Fone (98) 3218-9084 – CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94
Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proplad@ifma.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís/MA, organizou e executou o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Maranhão – IFMA, com registro no CNPJ/MF nº 10.735.145/0001-94 e sede na Av. Colares Moreira, nº 477, Renascença, São Luís/MA.

Processo Administrativo nº. 23249.022550.2018-18

Dispensa de Licitação nº. 30/2018

Contrato nº. 18/2018

OBJETO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio a execução de projeto de desenvolvimento institucional, referente as atividades de organização, planejamento e realização de concurso publico, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de vagas no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo da Educação, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme Edital do Concurso Público nº 01, de 21/09/2018.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	VAGAS IMEDIATAS			VAGAS RESERVA		
	AP	PP	PCD	AP	PP	PCD
Superior Magistério	22	6	2	68	24	26
TOTAL DE VAGAS: 148						

CANDIDATOS INSCRITOS: 5.347 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: Professor de Biologia, Professor de Ciências Agrárias/Zootecnia, Professor de Contabilidade, Professor de Direito, Professor de Educação Física, Professor de Educação, Professor de Engenharia Ambiental, Professor de Engenharia Elétrica/Eletrônica, Professor de Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Letras/Inglês, Professor de Letras/Português, Professor de Letras/Português/LIBRAS, Professor de Operações Unitárias, Fenômenos de Transporte, Cinética e Reatores,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Monte Castelo – São Luís (MA) – CEP 65.030-005
Fone (98) 3218-9084 – CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94
Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proplad@ifma.edu.br

Professor de Processos Industriais, Tratamento de Resíduos e Corrosão, Professor de Zootecnia/Produção de não ruminantes.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo: criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição de forma on-line, julgamento de pedido de isenção de taxas, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura e apoio logístico para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha e dissertativa, leitura óptica de planilhas de respostas, correção de provas dissertativas, divulgação da classificação parcial, convocação e aplicação da prova de desempenho didático com banca examinadora formada por 02 (dois) profissionais da área específica e 01 (um) pedagogo e filmagem individual da prova seguido de entrega de títulos, mediante aprovação na etapa anterior, análise dos títulos recebidos, procedimento de heteroidentificação, processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: As provas teóricas de múltipla escolha e provas dissertativas foram aplicadas no dia 09/12/2018, simultaneamente nos municípios de São Luís/MA, Açailândia/MA, Bacabal/MA, Barra do Corda/MA, Buriticupu/MA, Carolina/MA, Codó/MA, Grajaú/MA, Pedreiras/MA, Pinheiro/MA, Porto Franco/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Viana/MA e Zé Doca/MA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: As prova de desempenho didático e prova de títulos prova de Títulos foram aplicadas no período de **01/02/2019 a 11/02/2019**, no IFMA, campus Monte Castelo, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 04, bairro Monte Castelo, São Luís/MA. O procedimento de Heteroidentificação realizado para os candidatos que se autodeclararam negros e que não eliminados foi realizado no dia 08/03/2019.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO/ NECESSIDADES ESPECIAIS: Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, foram viabilizados: salas de fácil acesso e amamentação, Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, aplicação de provas ampliadas e em braile.

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Monte Castelo – São Luís (MA) – CEP 65.030-005
Fone (98) 3218-9084 – CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94
Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proplad@ifma.edu.br

O certame em referência foi coordenado pelo técnico da Fundação Sousem, Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Execução do Trabalho.

São Luís/MA, 08 de março de 2022.

HUMBERTO ARRUDA GUIMARÃES

Diretor de Planejamento Institucional e Desenvolvimento Humano
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Colares Moreira, n° 477, Renascença – São Luís (MA) – CEP 65.075-441

CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94

Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proad@ifma.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, inscrita sob o CNPJ n.º 07.060.718/0001-12, com sede na Rua das Juçaras, quadra 44, n.º 28, Renascença I, São Luís, Maranhão, planejou, organizou e executou o Concurso Público para provimento de cargo efetivo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, objeto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 57/2016 – Dispensa de Licitação n.º 41/2016 - Processo Administrativo n.º 23249.036.580.2016-31.

O Concurso mencionado ofereceu 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas para os seguintes cargos de **NÍVEL SUPERIOR** – Professor de Administração, Professor de Arquitetura e Urbanismo, Professor de Arte/Música, Professor de Ciências Agrárias/Agricultura, Professor de Ciências Agrárias/Agroindústria, Professor de Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola, Professor de Ciências Agrárias/Meio Ambiente, Professor de Design, Professor de Design de Moda, Professor de Economia, Professor de Educação Indígena, Professor de Engenharia Civil/Construção Civil, Professor de Engenharia de Alimentos, Professor de Engenharia de Pesca, Professor de Engenharia de Petróleo e Gás/Geologia e Engenharia de Poço, Professor de Engenharia de Petróleo e Gás/Processo de Produção e Economia de Petróleo, Professor de Engenharia Elétrica/Automação e Controle, Professor de Engenharia Elétrica/Eletrônica, Professor de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica, Professor de Engenharia Elétrica/Sistemas de Energia, Professor de Engenharia Florestal, Professor de Engenharia Mecânica/Mecânica de Autos, Professor de Engenharia Química, Professor de Filosofia, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de Informática, Professor de Letras/Português/Língua Espanhola, Professor de Letras/Português/Língua Inglesa, Professor de LIBRAS, Professor de Matemática, Professor de Metalurgia, Professor de Música, Professor de Nutrição, Professor de Psicologia, Professor de Química, Professor de Sociologia e Professor de Turismo.

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo, criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizerem necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura para todas as etapas, elaboração, impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha e dissertativa, leitura óptica de planilhas de respostas, correção de provas dissertativas, divulgação da classificação parcial, convocação e aplicação da prova de desempenho didático com banca examinadora formada por 02 (dois) profissionais da área específica e 01 (um) pedagogo e filmagem individual da prova seguido de entrega de títulos, mediante aprovação na etapa anterior, análise dos títulos recebidos, aferição da veracidade da autodeclaração como Candidato Negro (heteroidentificação) com banca de aferição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença – São Luís (MA) – CEP 65.075-441

CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94

Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proad@ifma.edu.br

formada por 05 (cinco) componentes e serviço de filmagem individual, processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e resultado final com listagem geral, PCD e candidatos pretos e pardos. O certame em referência foi coordenado pelo Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00 e a Sra. Maria da Paz Maciel Vieira, RG: 35388995-8 SSP MA, CPF: 044.801.633-87.

Atestamos, ainda, que no referido Concurso Público inscreveram-se 5.664 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) candidatos e que as provas escritas (prova objetiva e dissertativa), foram aplicadas no dia 20/11/2016, simultaneamente nos municípios de São Luís - MA, Açailândia - MA, Alcântara - MA, Araioses - MA, Bacabal - MA, Barra do Corda - MA, Barreirinhas - MA, Buriticupu - MA, Carolina - MA, Codó - MA, Coelho Neto - MA, Grajaú - MA, Imperatriz - MA, Itapecuru-Mirim - MA, Pedreiras - MA, Pinheiro - MA, Porto Franco - MA, Presidente Dutra - MA, Rosário - MA, Santa Inês - MA, São João dos Patos - MA, São José de Ribamar - MA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, Timon - MA, Viana - MA, Zé Doca - MA e as provas de desempenho didático e provas de títulos foram realizadas no período de 03 a 20/02/2017, em São Luís - MA, tendo sido viabilizado ainda, atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, tais como, salas de fácil acesso e amamentação, profissionais Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, aplicação de provas ampliadas e em braile.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2018.

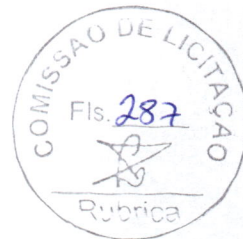
HUMBERTO ARRUDA GUIMARÃES

Membro da Comissão de Sistematização e Acompanhamento
para Realização do Concurso Público

Portaria nº 4.703/2016



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Fundação Sousem de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU organizou e executou o Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva com 300 (trezentas) vagas para o Cargo de Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação, objeto de Contrato de Prestação de Serviços nº. 53/2015 - ASSEJUR/SEGEF - Processo Administrativo nº. 154890/2015-SEDUC.

O Concurso mencionado ofereceu 1800 (um mil e oitocentas) vagas para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR – Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Filosofia, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de História, Instrutor de Libras, Interprete de Libras, Professor de Língua Estrangeira – Espanhol, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Química, Revisor de Braille, Professor de Sociologia, Transcritor de Braille, conforme Edital de Concurso Público SEGEF nº. 001 de 06/11/2015.

A realização do Concurso Público constou das atividades de organização, planejamento e execução, sendo: recebimento de inscrições no período de 14/11 a 29/11/2015, através de site na internet, preparação de infraestrutura, elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica de planilhas de respostas, divulgação da classificação parcial, convocação de candidatos para entrega de títulos, análise dos títulos recebidos, processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e disponibilização de página na Internet para escolha da cidade de lotação, conforme distribuição de vagas e classificação do candidato.

Atestamos, ainda, que no referido Concurso Público inscreveram-se 83.009 (oitenta e três mil e nove) candidatos e que as provas teóricas de múltipla escolha foram aplicadas no dia 20/12/2015 simultaneamente nos municípios de São Luís – MA, Bacabal – MA, Balsas – MA, Caxias – MA, Codó – MA, Imperatriz – MA, Pinheiro – MA, Santa Inês – MA e Timon – MA, tendo sido viabilizado atendimento diferenciado às seguintes solicitações de condições especiais para realização das provas: salas de fácil acesso e amamentação, Transcritores, Intérpretes de Libras e Leitores, aplicação de, provas ampliadas e em braille.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2016.

CONFERIDO PELO ORIGINAL
NO GRAMA EM 15/03/17
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

[Assinatura]
LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

[Assinatura]
Tales Oliveira Carvalho
Administrador/FSADU
Mar. 1896



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Marechal Castelo Branco, nº789, São Francisco – São Luís (MA) – CEP 65.076-091

Fone (98) 3215-1751 – CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94

Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proplad@ifma.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU organizou e executou o Concurso Público para provimento de cargo efetivo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto de Contrato de Prestação de Serviços nº. 12/2014 – Dispensa de Licitação nº 55/2014 - Processo Administrativo nº. 23249.0372993/2014-87.

O Concurso mencionado ofereceu 210 (duzentas e dez) vagas para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR – Professor de Administração, Professor de Arte, Professor de Arte/Artes Visuais, Professor de Biologia, Professor de Ciências Agrárias / Agricultura, Professor de Ciências Agrárias / Engenharia Agrícola, Professor de Ciências Agrárias / Zootecnia, Professor de Construção Civil, Professor de Contabilidade, Professor de Design, Professor de Direito, Professor de Economia, Professor de Educação, Professor de Educação Física, Professor de Engenharia Ambiental, Professor de Engenharia Civil/ Estrutura, Professor de Engenharia de Pesca, Professor de Engenharia de Petróleo e Gás / Geologia e Engenharia de Poço, Professor de Engenharia de Petróleo e Gás / Processo de Produção e Economia do Petróleo, Professor de Engenharia Elétrica / Automação e Controle, Professor de Engenharia Elétrica / Eletrônica, Professor de Engenharia Elétrica / Eletrotécnica, Professor de Engenharia Mecânica / Materiais e Processos de Fabricação, Professor de Engenharia Mecânica / Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa, Professor de Filosofia, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de Gestão /Marketing, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Letras / Português / Língua Espanhola, Professor de Letras / Português/ Língua Inglesa, Professor de Letras/Espanhol, Professor de Letras/Inglês, Professor de Letras/Português, Professor de Libras, Professor de Matemática, Professor de Química, Professor de Segurança do Trabalho, Professor de Sociologia, Professor de Tecnologia de Alimentos, conforme Edital nº 02, de 29 de dezembro de 2014 – Retificado.

A realização do Concurso Público constou das atividades de organização, planejamento e execução, sendo: recebimento de inscrições no período de 12/01 a 01/02/2015, através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura, elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas de múltipla escolha e dissertativa, leitura óptica de planilhas de respostas, correção de provas dissertativas, divulgação da classificação parcial, convocação e aplicação da prova de desempenho didático com banca examinadora formada por 02 (dois) profissionais da área específica e 01 (um) pedagogo e filmagem individual da prova seguido de entrega de títulos, mediante aprovação na etapa anterior, análise dos títulos recebidos, processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato.

Atestamos, ainda, que no referido Concurso Público inscreveram-se 9.914 (nove mil, novecentos e quatorze) candidatos e que as provas teóricas de múltipla escolha e provas dissertativas foram aplicadas no dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 789, São Francisco – São Luís (MA) – CEP 65.076-091

Fone (98) 3215-1751 – CNPJ (MF) 10.735.145/0001-94

Home: www.ifma.edu.br – E-mail: proplad@ifma.edu.br

29/03/2015, simultaneamente nos municípios de São Luís – MA, Açailândia - MA , Alcântara – MA, Bacabal – MA, Barra do Corda – MA, Barreirinhas – MA, Buriticupu – MA, Caxias – MA, Codó – MA, Coelho Neto – MA, Grajaú – MA, Imperatriz – MA, Pedreiras – MA, Pinheiro - MA , Santa Inês – MA, São João dos Patos – MA, São Raimundo das Mangabeiras – MA e Zé Doca - MA, tendo sido viabilizado ainda, atendimento diferenciado às seguintes solicitações de condições especiais para realização das provas: salas de fácil acesso e amamentação, Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, aplicação de, provas ampliadas e em braile.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São Luís/MA, 10 de agosto de 2016.

HUMBERTO ARRUDA GUIMARÃES

Diretor de Administração

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ 07.060.718/0001-12, organizou e executou Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, conforme contrato assinado em 25 de janeiro de 2012, tendo mencionado Concurso oferecido 711 (Setecentas e onze) vagas para os seguintes cargos (tudo conforme o disposto no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012):

- **NÍVEL SUPERIOR:** Administrador, Administrador Hospitalar, Advogado, Advogado Especialista em Direito Ambiental, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Biólogo, Contador, Economista, Educador, Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil Especialista em Trânsito, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Médico Especialista (Anestesista, Angiologista, Cardiologista, Cirurgião de Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Cirurgião Oncológico, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Torácico, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Hematologista, Infectologista, Intensivista Adulto, Intensivista Pediátrico, Mastologista, Nefrologista, Neurocirurgião, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista e Urologista), Médico Generalista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo Especialista (Cirurgião Buco Maxilo, Clínico Geral, Dentística, Endodontista, Odontopediatra, Pacientes Especiais e Protesista), Pedagogo, Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Música), Psicólogo, Químico, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo;
- **NÍVEL MÉDIO:** Agente de Cadastro Imobiliário, Agente de Endemias, Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Fiscalização de Transporte Público, Agente de Inspeção em Abate de Animais de Médio e Grande Porte, Agente em Defesa Civil, Agente Municipal de Trânsito, Assistente Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Magistério, Auxiliar de Odontologia, Fiscal em Alvará e Habite-se, Fiscal Imobiliário, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Programador de Computador, Revisor de Braille, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Refrigeração, Técnico em Segurança do Trabalho;
- **NÍVEL FUNDAMENTAL:** Balanceiro, Cuidador Social, Magarefe, Maqueiro, Merendeiro, Motorista, Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Vaqueiro, Zelador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



A realização do Concurso Público constou das atividades de recebimento de inscrições através de Site na Internet, no período de 19/03/2012 à 08/04/2012, elaboração, preparação de infra-estrutura de aplicação e aplicação de prova de conhecimentos (para todos os cargos), prova de títulos (para os cargos de Pedagogo, Professor, Magarefe, Vaqueiro e Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água), prova de capacidade física (para os cargos de Agente em Defesa Civil, Agente Municipal de Trânsito e Maqueiro), prova prática (para os cargos de Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Revisor de Braille e Merendeiro) e entrevista técnica (para os cargos de Cuidador Social, Magarefe, Vaqueiro e Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água), leitura óptica de planilhas de respostas e processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato em página da Internet.

Atestamos, ainda, que em referido Concurso Público inscreveram-se 29.636 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis) candidatos, sendo que as provas de conhecimentos foram realizadas no Município de Imperatriz/MA, nos dias 29/04/2012 (cargos de nível superior e fundamental) e 06/05/2012 (cargos de nível médio).

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

Imperatriz/MA, 16 de julho de 2012.

Iramar Cândido Lima
Iramar Cândido Lima
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Prefeitura de Imperatriz/MA



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que, em 18/12/2007, foi celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, contrato de prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização do Concurso Público para provimento de 1.437 vagas em 35 cargos da SEMED.

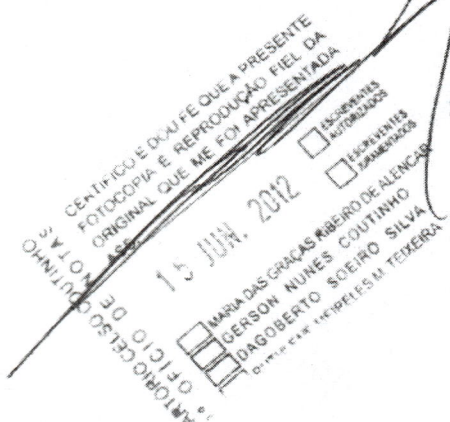
Atestamos, que no referido Concurso Público inscreveram-se 77.409 (setenta e sete mil, quatrocentos e nove) candidatos, as provas foram realizadas na cidade de São Luís - MA, no dia 17 de fevereiro de 2008.

Atestamos, ainda, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de trabalho.

São Luís, 29 de outubro de 2008

Maria Filomena Saads Costa

Secretária Municipal de Administração



TRAVESSA MARCELINO DE ALMEIDA, nº 30, PRAIA GRANDE
CEP: 65.010-380 SÃO LUÍS - MARANHÃO
FONE: (98) 3212-8059 FAX: (98) 3212-8055





Prefeitura de
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ATES_00033

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que em 18/12/2007, foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, contrato de prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização do Concurso Público para provimento de 1.437 vagas da SEMED para os seguintes cargos: Administração, Agronomia, Arquitetura, Biblioteconomia, Contabilidade, Economia, Engenharia Civil, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Psicologia com Especialização em Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Professor Ensino Fundamental das Séries Finais (Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português), Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Professor de Educação Infantil / Ensino Fundamental Séries Iniciais, Suporte Pedagógico, Agente Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Lancha, Motorista, Vigia, Instrutor com especialidade em Braille, Instrutor com especialidade em Libras.

Atestamos que no referido Concurso Público inscreveram-se 77.409 (setenta e sete mil, quatrocentos e nove) candidatos e que as provas foram realizadas na cidade de São Luís – MA, no dia 17 de fevereiro de 2008.

Atestamos que o Concurso Público em referência constou de Prova Objetiva, Avaliação de Títulos, Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Exames Admissionais, inclusive com Perícia Médica para os candidatos Portadores de Deficiência.

Atestamos, por fim, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de trabalho.

São Luís, 29 de outubro de 2008


Maria Filomena Saads Costa

Secretária Municipal de Administração

**CONTRATO Nº 028/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53896/2022**

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA.

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA** com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, neste ato representado pela Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.060.718/0001-12**, sediado(a) na Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44, Renascença I, São Luís - CEP: 65075-230 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, portador(a) do CPF nº 037.993.103-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 53896/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente o seu artigo 24, inciso XIII e Súmula 287 do TCU, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada, para realização do Concurso Público Municipal, visando à futura contratação de profissionais, para que possam atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico deste Processo, identificado no preâmbulo e à proposta empresa CONTRATADA, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo para prestação dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da emissão da ordem de início para os serviços, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Administração.

2.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA 037993
10363

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada, assim, considerando a estimativa de **6.000 (seis mil) candidatos inscritos** e considerando a proposta da CONTRATADA é de **R\$ 90,31 (noventa reais e trinta e um centavos)** por candidato inscrito, resulta-se no valor total estimado de **R\$ 541.860,00 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

3.2. É importante ressaltar que para efeitos do cálculo, o valor final do contrato será igual ao número de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos) multiplicado pelo valor de **R\$ 90,31 (noventa reais e trinta e um centavos)**.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com os serviços referente a **realização de concurso público**, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2023, na classificação abaixo:

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0041 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-012 04.122.0041.2-012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DA JSM
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento pelos serviços técnicos especializados dever ser realizado conforme cronograma abaixo:

PARCELA	DESEMBOLSO (%)	VENCIMENTO
1ª	50%	Até cinco dias após o encerramento das inscrições, conforme determinado no calendário de eventos do certame.
2ª	40%	Até cinco dias após a aplicação da Prova Objetiva.
3ª	10%	Até cinco dias após o resultado final do referido certame

FRANGELINA MARIN
MADEIRA
Município de Balsas, 20 de Maio de 2023.

5.2. O pagamento será efetuado referente realização do concurso público municipal, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLAÚSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO.

6.1. A fiscalização/ gestão da execução dos **serviços de realização do concurso público municipal**, estará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por intermédio da servidora **Sulliglêzia Pinheiro de Sousa do Amaral, MAT. nº 2900-1**, designada para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

7.1. Elaborar edital do Concurso Público Municipal, compreendendo:

7.1.1. Elaboração e montagem da minuta do edital e encaminhamento do mesmo à Comissão Executiva do Concurso Público, no prazo de dez dias após a assinatura do contrato.

7.1.2. Correção e reenvio do edital no prazo de até cinco dias úteis após retorno da Comissão Executiva do Concurso Público Municipal, em caso de desconformidades apontadas pela Comissão, para fins de remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

7.1.3. Elaboração do programa do Concurso Público Municipal, da definição dos conteúdos programáticos e/ou bibliografias, por função pública, em conjunto com a Comissão Executiva do Concurso Público.

7.1.4. Especificação das disciplinas que irão compor a prova escrita, o peso que será atribuído a cada questão, a média mínima, por disciplina, para classificação e os critérios de eliminação sumária dos candidatos, em conjunto com a Comissão Executiva do Concurso Público Municipal.

7.1.5. Elaboração e especificação do teste de aptidão física e do curso introdutório de formação inicial e continuada, em conjunto com a Comissão Executiva do Concurso Público Municipal.

EVANGELINA MARIA
MARTINS
ALZABERREDO E SILVA
2013

- 7.1.6.** Regulamentação da forma de inscrição, das exigências nos dias de aplicação de provas e cursos (horário de início, duração, tolerância para atrasos, documentação a ser apresentada, etc.), da aplicação das provas escritas, do teste de aptidão física e do curso introdutório de formação inicial e continuada, da interposição de recursos e demais dados necessários ao esclarecimento dos candidatos quanto às regras do certame.
- 7.1.7.** Seleção e convocação das bancas examinadoras.
- 7.1.8.** Preparação de todo o material de apoio para a equipe responsável pela aplicação e fiscalização do Concurso Público Municipal.
- 7.2.** Efetuar inscrições dos candidatos, compreendendo:
- 7.2.1.** Definição dos dados pessoais necessários, elaboração e impressão de modelo de ficha de inscrição, se necessário, com previsão de campo para que os candidatos solicitem condições especiais para realizar as provas.
- 7.2.2.** Disponibilização das inscrições em site próprio, desde o preenchimento do formulário até a geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
- 7.2.3.** Treinamento aos encarregados pelo recebimento das inscrições.
- 7.2.4.** Garantia de isenção na taxa de inscrição para candidatos, em conformidade com a legislação municipal.
- 7.2.5.** Viabilização das inscrições pelo período mínimo de oito dias ininterruptos, sem interrupções.
- 7.2.6.** Manutenção em site próprio de todas as informações relativas ao concurso público municipal, disponibilizando o edital de abertura das inscrições, cronograma, conteúdo programático e demais Anexos ao Edital, bem como outras informações de interesse dos candidatos.
- 7.2.7.** Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando a conferência do preenchimento dos dados obrigatórios para homologação das mesmas.
- 7.2.8.** Emissão e entrega, para Comissão Executiva do Concurso Público Municipal, de relatório contendo, em ordem alfabética, o nome, função e número da inscrição, bem como as inscrições indeferidas, mediante fundamentação do(s) motivo(s) do indeferimento, até cinco dias antes da realização das provas objetivas.
- 7.2.9.** Confeção das listas de distribuição dos candidatos por locais de prova e lista de presença, contendo em ambas nome do candidato, número documento de identidade e número de inscrição.
- 7.3.** Confeccionar, aplicar e corrigir as provas objetivas, para as funções indicadas, compreendendo:
- 7.3.1.** Elaboração de questões inéditas de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, num total mínimo de 40 (quarenta) questões por função pública.
- 7.3.2.** Elaboração de questões em conformidade com o nível de escolaridade exigido para a função pública, bem como suas atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, para comporem as Bancas Examinadoras.
- 7.3.3.** Digitação e edição de todo material gráfico (provas, gabaritos, listas de presença, atas de ocorrência, lista de distribuição dos candidatos por locais de prova) necessários à realização das provas.
- 7.3.4.** Manutenção e garantia do sigilo quanto as questões da prova, bem como do gabarito oficial.
- 7.3.5.** Identificação prévia à Comissão Executiva do Concurso Público dos profissionais que irão compor as bancas examinadoras do certame, com o fito de que seja verificada a isenção e idoneidade dos mesmos.

- 7.3.6.** Distribuição dos candidatos nos locais de prova, por meio de listas previamente divulgadas e também afixadas nos locais onde ocorrerão as provas, bem como na porta das salas de prova.
- 7.3.7.** Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas.
- 7.3.8.** Mapeamento e identificação das salas para realização das provas.
- 7.3.9.** Elaboração dos materiais de apoio para realização das provas, em conformidade com a metodologia adotada pela empresa.
- 7.3.10.** Acondicionamento e transporte dos cadernos de prova ao local de aplicação com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança, bem como para a banca examinadora responsável pela correção das mesmas e posteriormente até a transferência dos documentos ao Município (para arquivo).
- 7.3.11.** Treinamento e contratação dos coordenadores, fiscais e pessoal de apoio necessários para aplicação efetiva das provas, devendo esta equipe ser proporcional ao número de candidatos.
- 7.3.12.** Garantia de condições especiais para os candidatos que fizerem tal solicitação no ato da inscrição.
- 7.3.13.** Desidentificação dos candidatos nos cartões de resposta, independente do meio utilizado para correção dos mesmo (manual ou óptico).
- 7.3.14.** Confecção e consequentemente fornecimento de apenas um cartão resposta por candidato.
- 7.3.15.** Correção e entrega das provas objetivas, com emissão de boletins e/ou relatórios de notas de todos os candidatos, inclusive os desclassificados, para publicação.
- 7.4.** Atendimento das obrigações explicativas no item III, deste memorial, que se aplicarem, para a aplicação e correção da avaliação final.
- 7.4.1.** Atribuição da pontuação em conformidade com os critérios preestabelecidos, em conjunto com a Comissão Executiva do Concurso Público Municipal.
- 7.4.2.** Processamento das notas e elaboração de boletins e/ou relatórios de notas de todos os candidatos, inclusive os desclassificados, para divulgação de resultados dessa etapa.
- 7.5.** Examinar, emitir parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao Concurso Público Municipal, compreendendo:
- 7.5.1.** Recebimento dos recursos impetrados através da internet, no site da CONTRATADA, ou no setor de Protocolo da CONTRATANTE, segundo regras e modelo definidos no edital do concurso.
- 7.5.2.** Encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise.
- 7.5.3.** Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado e atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas dos candidatos, bem como da lista dos aprovados e classificados.
- 7.5.4.** Encaminhamento de relatórios fundamentados à CONTRATANTE por ocasião da interposição de eventual medida de intervenção judicial relacionada ao Concurso Público Municipal.
- 7.6.** Processar a classificação final dos candidatos, compreendendo:
- 7.6.1.** Emissão dos relatórios de notas, com a discriminação individual do desempenho de cada candidato classificado, englobando todas as etapas do Concurso Público Municipal.
- 7.6.2.** Aplicação dos critérios de desempate de notas, caso seja necessário, de acordo com o previsto no edital de inscrições.

- 7.6.3.** Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação.
- 7.7.** Garantir a participação de candidatos portadores de necessidades especiais – PNE no Concurso Público Municipal, compreendendo:
- 7.7.1.** Garantia das condições necessárias ao atendimento dos candidatos PNE para realização de todas as etapas do certame, caso necessitem.
- 7.7.2.** Previsão no edital de os candidatos PNE poderão fazer as provas em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 7.7.3.** Garantia da classificação dos candidatos PNE, dentro do número de vagas existentes no concurso, nos termos da lei específica.
- 7.8.** Garantir o acompanhamento presencial do Concurso Público Municipal por membro de sua equipe de trabalho, em todas as suas etapas.
- 7.9.** Garantir aos membros da Comissão Executiva o acompanhamento presencial Concurso Público Municipal em todas as suas etapas.
- 7.10.** Assumir integralmente a responsabilidade pelo custo total necessário à efetivação de todas as etapas do Concurso Público Municipal, incluindo as despesas com transporte dos técnicos responsáveis pela aplicação das provas, o fornecimento e entrega nos locais de realização os materiais gráficos, de escritório, lanches e água, garantindo a segurança e tudo mais que se fizer necessário à realização efetiva da seleção.
- 7.11.** Arcar com todas as despesas referentes a remessa de material relacionado ao Concurso Público Municipal.
- 7.12.** Adotar medidas necessárias ao correto e fiel cumprimento do objeto ora contratado (Concurso Público Municipal), de acordo com as exigências estabelecidas pela CONTRATANTE e dispositivos legais pertinentes à realização do certame.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 8.1.** São obrigações da CONTRATANTE, além de outras decorrentes da natureza do contrato as demais listadas abaixo:
- 8.1.1.** Disponibilizar em tempo hábil, a legislação relativa à criação dos cargos, lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal, Planos de Carreiras e documentos de nomeação da Comissão de Concurso e outros documentos legais pertinentes;
- 8.1.2.** O recolhimento das inscrições, em conta específica a ser fornecida pela Secretaria Municipal no ato da elaboração do edital, utilizando-se para tanto de instituição bancária;
- 8.1.3.** Disponibilizar informações para criação da página da internet por meio da qual os candidatos farão as inscrições e geração de boletos da taxa de inscrição;
- 8.1.4.** Firmar convenio com a instituição bancaria para recolhimento dos valores de inscrição, arcando com eventuais despesas;
- 8.1.5.** Repassar relatório diário com informação sobre os pagamentos de inscrição;
- 8.1.6.** Responsável integralmente pelos custos decorrentes da isenção da taxa de inscrição;
- 8.1.7.** Ceder locais para realização do Concurso Público;
- 8.1.8.** Expedir as ordens de serviço;
- 8.1.9.** Aprovar redação e o conteúdo dos editais;

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA-0379
9510363

Assessoria de Gestão
de Pessoal, NA SÉRIE
3ª SÉRIE
NORONHA-0379
Data: 20/01/20
08:40:00 - 07/01/20

8.1.10. Designar gestor do contrato, e este, caso não possa acompanhar os eventos pessoalmente ou deverá designar servidor a ser responsável por fiscalizar todo o andamento do Concurso Público Municipal;

8.1.11. Definir o cronograma para a realização do seletivo, em conjunto com a empresa CONTRATADA.

8.1.12. Publicar os editais na imprensa Oficial;

8.1.13. Remeter o edital ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para fins de controle.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

9.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

9.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

9.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

EVANGELINA
MARIA MARTINS
Nº 00000000000000000000
Nº 00000000000000000000
Nº 00000000000000000000

7